

**PORTARIA Nº 008/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.**

Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado “Centro”, da cidade de São João dos Patos/MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 772/2023.

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária da CGJ/TJMA, e com fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar processo administrativo com a finalidade de garantir procedimento de regularização fundiária em favor de moradores do núcleo urbano denominado Centro, perímetro urbano da cidade de São João dos Patos/MA.

Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pela Procuradora-Geral do Município, bem como pela Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município de São João dos Patos/MA (CERFU-SJP), esta nomeada conforme Decreto Municipal nº 029/2023, a quem caberão adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de órgãos municipais.

**Art. 2º.** Após a publicação na presente portaria, seja providenciada autuação do processo de REURB, apregoando como promovente o município de São João dos Patos/MA, e como beneficiada a comunidade do núcleo Centro.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, 21 de janeiro de 2026.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito Municipal